



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 027/2023

Estabelece o feriado municipal relativo ao Carnaval Temporão de 2023 no Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2.516, de 30 de dezembro de 2014, que autoriza ao Executivo Municipal o deslocamento das datas de feriados municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição da data do Carnaval Temporão de 2023, por se tratar de evento, com data móvel, a ser realizado pelo Município de Juazeiro,

DECRETA:

Art. 1º. O feriado relativo ao Carnaval Temporão de 2023 no Município de Juazeiro será no dia 06 de fevereiro de 2023, consoante permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2.516, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município